



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria Municipal de Governo

OF. SG. Nº 068/2025

São Jerônimo, 28 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.

Renato da Silva Ferreira

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 190/2025, em anexo, o qual concede título de Cidadã Jeronimense.

Conforme conteúdo do Ofício nº 175/2025 do Poder Legislativo, apresentamos o presente projeto com a intenção de conceder o Título de Cidadã Jeronimense à CARLA WASZAKI FANTIM, pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade, conforme indicação do Vereador Antônio Machado.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto de Lei.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:241554970
34

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2025.12.01
09:18:17 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 190, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Jeronimense a
Senhora CARLA WASZAKI FANTIM.

JÚLIO CESAR PRATES CUNHA, Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. É concedido, na forma da legislação em vigor, o Título de Cidadã Jeronimense a Senhora CARLA WASZAKI FANTIN pelos estimados serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º. Fica o Poder Legislativo autorizado a elaborar o respectivo título a ser concedido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR
PRATES
CUNHA:241554970
34

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR PRATES
CUNHA:24155497034
Dados: 2025.12.01
09:18:33 -03'00'

Júlio Cesar Prates Cunha

Prefeito Municipal